



## CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

Ao Oficial Legislativo  
para processamento

23 / 04 / 2019  
Maurício Prado

Aprovado em ÚNICA Discussão

Em 13 / 05 / 19

Maurício Prado

PRESIDENTE

Dois Córregos, 23 de abril de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS		
PROTOCOLO 00307/2019	DATA: 23/04/2019	
	HORA: 09:44	
	Projeto de Resolução Municipal 7/2019	

Nobres Vereadores,

Para apreciação pelo Egrégio Plenário, encaminhamos a esta Casa de Leis o Projeto de Resolução n. 07/2019, de autoria da Mesa Diretora, que "Altera Dispositivo do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dois Córregos", bem como a anexa justificativa para a propositura.

Sem mais, apresentamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MESA DIRETORA

Maurício Godoy Prado

MAURÍCIO GODOY PRADO

Presidente

C. R. 2  
CELSO ROBERTO PEGORIN  
Vice-presidente

JOSÉ EDUARDO TREVISAN  
1º Secretário

MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO  
2ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL  
DOIS CÓRREGOS  
MAIORIA ABSOLUTA  
NOMINAL

VISTO:

3ª Sessão Legislativa  
17ª Legislatura  
Projeto de Resolução n. 07/2019



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**  
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000  
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br  
Estado de São Paulo

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 07/2019**

**Altera Dispositivo do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dois Córregos.**

**Art. 1º** O § 3º do artigo 105 do Regimento Interno passa a ter a seguinte redação.

§ 3º Da Ata dos trabalhos não constará a fala dos vereadores, na fase da Explicação Pessoal, devendo apenas constar os nomes dos que falarem ou não.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dois Córregos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

### **MESA DIRETORA**

**MAURÍCIO GODOY PRADO**  
Presidente

**CELSO ROBERTO PEGORIN**  
Vice-presidente

**JOSÉ EDUARDO TREVISAN**  
1º Secretário

**MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO**  
2ª Secretária



## CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

O presente projeto propõe a alteração de dispositivo no Regimento Interno da Câmara Municipal, qual seja a alteração da redação do § 3º do art. 105, que disciplina sobre a Ata contendo a fala dos vereadores na Explicação Pessoal.

A disposição atual é muito antiga e prevê que da Ata dos trabalhos conste o resumo da fala dos vereadores na Explicação Pessoal.

Acontece que há algum tempo as sessões vêm sendo transmitidas ao vivo, em áudio e vídeo, via internet, sendo os registros gravados e armazenados em banco de dados e disponibilizados no site da Câmara Municipal, permanecendo sempre disponíveis a qualquer interessado, parlamentar ou não.

Sendo assim, evidentemente, não há necessidade de se transcrever nas Atas das sessões a fala de cada vereador, seja de forma integral ou resumida, pois os áudios e vídeos dos pronunciamentos, por si só, são muito mais fiéis e registram e representam cem por cento da manifestação de cada orador.

Por fim, insta acrescentar que, consultando outras câmaras municipais, obteve-se a informação de que há muito tempo, em seus âmbitos, foram abolidas as transcrições da fala dos vereadores em Ata, na fase da Explicação Pessoal.

Assim, ante a visível necessidade de ser abolida a prática ultrapassada atualmente adotada nesta Casa, contamos com o apoio de todos os nobres colegas para a aprovação da presente proposição.

Dois Córregos, 23 de abril de 2019.

#### MESA DIRETORA

**MAURÍCIO GODOY PRADO**  
Presidente

**CELSO ROBERTO PEGORIN**  
Vice-presidente

**JOSÉ EDUARDO TREVISAN**  
1º Secretário

**MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO**  
2ª Secretária